



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

**PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
CIDADE DE SÃO PAULO
PLAS 2018/2021**

BRUNO COVAS

Prefeito da Cidade de São Paulo

BERENICE MARIA GIANNELLA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MARCELO DEL BOSCO AMARAL

Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOUGLAS GUALBERTO CARNEIRO

Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Coordenação de Proteção Social Básica

NELSON ALDÁ FILHO

Coordenação de Proteção Social Especial

ROBSON DE JESUS RIBEIRO

Coordenação de Gestão de Parcerias

PIERRE RINCO

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial

MARIA ISABEL OLIVEIRA CAPINAN

Coordenação de Pronto Atendimento Social

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

Coordenação de Gestão de Benefícios

FÁTIMA DARCIE DOS SANTOS MEDICI

Coordenação de Gestão do Trabalho

ISABELLA COSTA

Diagramação

Assessoria Técnica de Gabinete

ARIANE MARIS GOMES LACERDA

LEONARDO GALARDINOVIC ALVES

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ

TOMÁS MAGALHÃES ANDREETTA

COMAS

SUPERVISÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AD - Cidade Ademar - Regina Lea Gabel Gebrim

AF – Aricanduva/Carrão/Formosa - Débora Ramos N. Monteiro

BT - Butantã – Ana Paula Mathias Pereira dos Santos

CL -Campo Limpo – Stefani Regina Campos de Menezes

CS - Capela do Socorro – Silvia Regina R. Viana

CT - Cidade Tiradentes – Aparecida Maria Ferreira de Paula

CV - Casa Verde/Cachoeirinha - Rita de Cássia Fernanda da Silva Alcantara

EM - Ermelino Matarazzo - Surama Cattarina B. Pereira

FÓ - Freguesia do Ó/Brasilândia – Eliane Cruz de Souza

G - Guaianases – Solange Leal Vitorino

IP - Ipiranga – Eliana Fernandes Loureiro Victoriano

IQ - Itaquera - Silvana Placedino de Oliveira Silva

IT - Itaim Paulista – Rose Meiry Bianor Borges

JA - Jabaquara – Maria Janice de Souza

JT- Jaçanã/Tremembé – Rebeca Maria de Souza Lopes

LA - Lapa - Cleide Leonel Amaro Mendes

MB -M’Boi Mirim – Maria Lúcia Viana

MG - Vila Maria/Vila Guilherme - Rafael Rodrigo da L. Santos

MO - Mooca – Liliana Marta Capozzieli Ludoca Cruz

MP -São Miguel Paulista – Juliana do Espírito Santo

PA - Parelheiros - Adriana Rezende da S. Telles

PE - Penha - Marcia do Nascimento Seles

PI - Pinheiros - Antonio Carlos Moura

PJ – Pirituba/Jaraguá - Lucia Cristina Medeiros Tarifa

PR – Perus - Rosa Maria Tome Telis

SA -Santo Amaro – Priscila Rio Branco

SB - Sapopemba - Lucia Pereira Albino

SE - Sé - Cassia Aparecida Travensole Vlademir Mozini

SM - São Mateus – Ana Aparecida Azevedo Sousa

ST – Santana/Tucuruvi - Vivian C. Soares Garcia

VP - Vila Prudente- Rosemeire Bispo da Silva Pereira

VM - Vila Mariana - Vlademir Mozini

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| Siglas e abreviações..... | 07 |
| Introdução..... | 08 |
| Diagnóstico socioassistencial da cidade de São Paulo..... | 09 |
| Metas de atendimento socioassistencial..... | 18 |
| Metas de desenvolvimento institucional..... | 32 |
| Anexo 1..... | 44 |
| Anexo 2..... | 62 |

SIGLAS E ABREVIações

- CAF** – Coordenadoria de Administração e Finanças
- CCA** – Centro para Crianças e Adolescentes
- CCInter** – Centro de Convivência Intergeracional
- CEDESP** – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos
- Centro POP** - Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
- CGB** – Coordenação de Gestão de Benefícios
- CGPAR** – Coordenação de Gestão de Parcerias
- CJ** - Centro de Juventude
- COGET** – Coordenação de Gestão do trabalho
- COJUR** – Coordenadoria Jurídica
- COVS** – Coordenação de Vigilância Socioassistencial
- CPAS** – Coordenação de Pronto Atendimento Social
- CPSB** - Coordenação de Proteção Social Básica
- CPSE** – Coordenação de Proteção Social Especial
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- FUNDAÇÃO SEADE** - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- NCI** – Núcleo de Convivência para Idosos
- NOB/SUAS** – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
- PIB** – Produto Interno Bruto
- PLAS** – Plano Municipal de Assistência Social
- PNAS** – Plano Nacional de Assistência Social
- SAS** – Supervisão de Assistência Social
- SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- SMADS** – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- SMUL** – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
- SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo, atendendo ao que determina a legislação, apresenta ao Conselho Municipal de Assistência Social proposta de redação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018/2021. Este documento traduz os anseios da gestão em contribuir para a construção de uma cidade mais humana e acessível a todas e todos. Articula-se, ademais, com o Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo e com o Programa de Metas 2019-2020 do Município. Construído pelas Coordenações do Gabinete desta Pasta e pelas 32 Supervisões de Assistência Social, busca traduzir as demandas e anseios dos diversos territórios da cidade.

Atendendo ao que está disposto no Caderno de Orientações do atual Ministério da Cidadania para a construção dos Planos de Assistência Social, cada um dos atores institucionais estabeleceu sua missão, discorreu sobre sua situação atual, os desafios a cumprir e as contribuições para os próximos quatro anos.

A construção e a execução deste Plano servirão como instrumentos de um processo, devendo não apenas conduzir os gestores na execução diária da Política de Assistência Social na cidade, como também fomentar o debate sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e sua política.

**DIAGNÓSTICO
SOCIOASSISTENCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

O presente Plano Municipal de Assistência Social sintetiza objetivos, prioridades e estratégias de implementação da Política Municipal de Assistência Social para o período de 2018 a 2021. Nesse sentido, busca articular as funções socioassistenciais e as seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com as demandas observadas na cidade de São Paulo, estabelecendo metas que promovam a inclusão social e combatam situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos que afetam diferentemente famílias ou indivíduos de acordo com o território em que se encontram.

A política de assistência social se materializa na articulação de suas três funções: proteção social, defesa e vigilância socioassistencial. Os serviços socioassistenciais, portanto, devem se fundamentar neste tripé e concretizá-lo em sua prática cotidiana.

A proteção social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção de riscos pessoais e sociais, bem como vulnerabilidades de diversas naturezas. Ofertas materiais e de construção coletiva de saberes e práticas devem assegurar proteção à população frente às vulnerabilidades decorrentes de fatores econômicos, etários, raciais, de origem, de gênero, de orientação sexual e do acesso precário ou nulo aos serviços e políticas públicas. Tais vulnerabilidades podem ter um caráter material, concernente às necessidades objetivas do indivíduo, ou relacional, afetas a necessidades subjetivas associadas à fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social. Nesse sentido, o foco da proteção social é estendido do indivíduo àqueles que o cercam na família, na comunidade e na sociedade, motivo pelo qual a convivência é uma de suas estratégias primordiais.

A defesa de direitos reafirma o protagonismo do cidadão em sua posição de sujeito de direitos, distanciando a política pública da lógica da filantropia e promovendo ações pautadas pela dignidade, pela busca da autonomia e pelo suporte aos indivíduos na construção de seus projetos de vida. Com tal norte, é fundamental que os serviços socioassistenciais atuem para promover acesso aos direitos e para apoiar a superação e reparação das violações já consumadas.

Por seu turno, a vigilância socioassistencial objetiva a identificação e compreensão qualificada das situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos. As informações produzidas nos serviços socioassistenciais reunidas, sistematizadas e conjugadas a outros dados e estatísticas

forneem elementos essenciais para o conhecimento da realidade dos territórios e das famílias que neles habitam e fundamentam o planejamento das ações e atividades da política municipal de assistência social.

No quadro dessas funções, o artigo 4º da NOB/SUAS/2012 enumera cinco seguranças a serem afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social: acolhida, renda, convívio ou vivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento de autonomia e apoio e auxílio.

No intuito de concretizar estas funções e afiançar as seguranças para os cidadãos, a política de assistência social de São Paulo prevê uma articulação entre seus equipamentos de referência (CRAS, CREAS e Centros Pop), benefícios socioassistenciais e uma rede de serviços de convívio, acolhimento, defesa, abordagem e prontidão.

Os serviços de convívio estão vinculados tanto à Proteção Social Básica, compreendendo os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e, suplementarmente, o Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF), quanto à Proteção Social Especial de Média Complexidade, nos casos de maior complexidade e presença de violação de direitos, envolvendo o Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua e os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em todas as suas modalidades. Nesse conjunto de serviços, o direito ao convívio é assegurado por meio de ações que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias e indivíduos cujos vínculos familiares e comunitários devem ser protegidos.

Já os serviços de acolhimento se caracterizam pela provisão de um espaço que acolha o indivíduo com oferta de leito e alimentação, remetendo a características residenciais ou de pouso temporário, a variar conforme a tipologia. É previsto para pessoas em situação de risco pessoal e vulnerabilidades agravadas tendo em vista a situação de rua, o risco ou a existência de violências, a presença de negligência ou abandono, a ruptura ou inexistência de laços familiares e a ausência de condições de auto-sustento, sendo possível a adaptação do serviço a partir do público.

Quanto aos serviços de defesa de direitos, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) determina que os cidadãos possam contar com locais onde tenham a

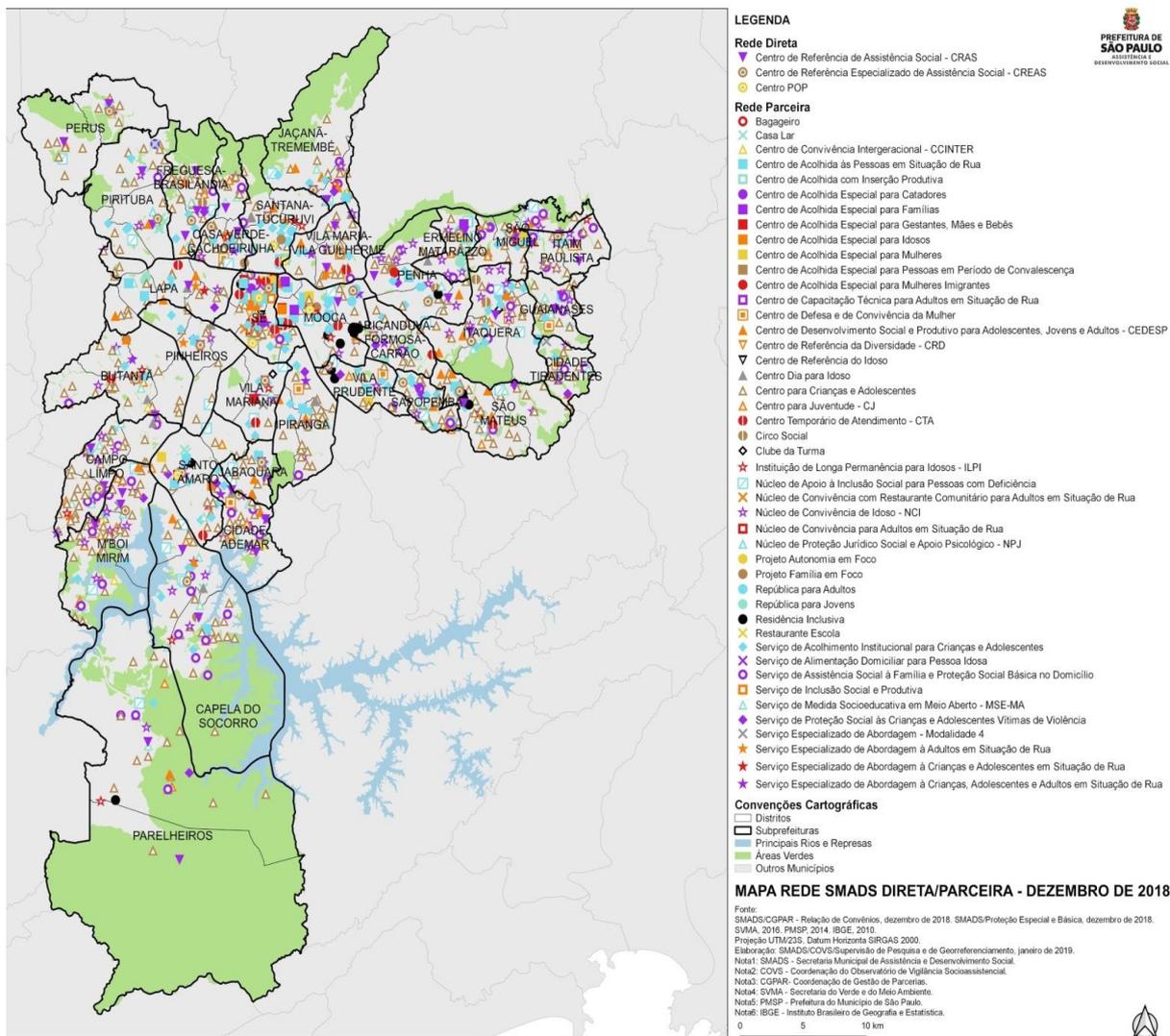
possibilidade de se manifestar quanto à violação de seus direitos e nos quais sejam adotadas medidas de enfrentamento e retratação do processo de violação. Em sentido amplo, tal indicação deve estar presente em toda a rede socioassistencial: uma vez que a defesa é função da política pública, torna-se dever institucional do SUAS a abertura à escuta e a reafirmação contínua dos direitos em todos os seus espaços. Entretanto, a percepção da necessidade de qualificação da atenção direcionada às vítimas das violações de direitos engendrou a demanda por tipificações específicas para proteção deste público, sendo elas Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ), Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto (MSE-MA), Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV), Centro de Referência e Defesa da Diversidade (CRD) e Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM).

O serviço de abordagem é ofertado com a finalidade de assegurar busca ativa e trabalho social com identificação de ocorrência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, desproteção social decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas no espaço público, dentre outras. Deve favorecer a travessia da rua para espaços protegidos.

Por último, a prontidão materializa a ideia de que o cidadão pode contar com a atuação da Administração em emergências e calamidades públicas. Essas situações podem gerar desproteção social e trazer riscos de forma imediata a famílias e indivíduos, em especial em territórios e formas de habitação já vulneráveis. A resposta da Assistência Social a essas situações se concretiza por meio do serviço de pronto atendimento social.

Tais serviços são ofertados pela rede socioassistencial capilarizada no território do Município que conta, em 2017, com 1.287 serviços em parceria com organizações da sociedade civil, o que corresponde a uma capacidade de 224.208 vagas. Esses serviços são vinculados a 30 CREAS, 06 Centros Pop e 54 CRAS, unidades estatais de referência para o trabalho social realizado e para a concessão de benefícios. A situação da rede socioassistencial observada em 2017 encontra-se ilustrada na figura 01 abaixo e pormenorizada em tabela anexa ao presente documento (Anexo 01).

Figura 01 – Mapa da rede socioassistencial, 2017.



No que se refere aos benefícios, a SMADS opera quatro Programas de Transferência de Renda condicionados – PTRs, cujos dados estão sistematizados na Tabela 01 abaixo.

Tabela 01 – Programas de Transferência de Renda

| Programa | Esfera governamental | Ano de início das atividades | Número de beneficiários* |
|---------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| Renda Mínima | Municipal | 2001 | 17.155 |
| Ação Jovem | Estadual | 2005 | 1.892 |
| Renda Cidadã | Estadual | 2002 | 3.073 |
| Bolsa Família | Federal | 2004 | 481.358 |

*Número de beneficiários no município de São Paulo em novembro de 2017

Fonte: SMADS/GSUAS/CGB, 2017

Em paralelo, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui direito à transferência de renda direta e tem como público alvo pessoas com deficiência impossibilitadas para o trabalho e idosos com mais de 65 anos que não têm a contribuição previdenciária mínima, devendo as pessoas de ambos os recortes populacionais ter renda per capita igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. Na cidade de São Paulo, os beneficiários estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 02 – Benefício de Prestação Continuada

| Público | Número de beneficiários |
|----------------------------|-------------------------|
| BPC Idoso | 123.082 |
| BPC Pessoa com deficiência | 78.181 |
| Total | 201.263 |

*Número de beneficiários em São Paulo em outubro de 2017

Fonte: CECAD 2.0 – acessado em novembro de 2017

Levando em consideração a rede socioassistencial exposta à cima, o planejamento da política de assistência social de São Paulo para o período de 2018 a 2021, materializado no presente documento, utilizou a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para identificar a vulnerabilidade social dos territórios, traçar o perfil de populações vulneráveis, estimar a demanda potencial dos serviços de Assistência Social e definir sua distribuição.

As informações do Cadastro Único foram georreferenciadas e a elas foram agregados outros indicadores sociais e econômicos, tais como recebimento de benefícios

de transferência de renda, escolaridade, mortalidade, violência física, sexual e psicológica, dentre outros. Consideraram-se como grupos vulneráveis as crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e população em situação de rua.

A análise da incidência de vulnerabilidades por distrito e por público encontra-se georreferenciada nos mapas constantes do Anexo 02. Além disso, o resultado do cruzamento dessas informações com a rede socioassistencial existente possibilitou indicar como prioridades a ampliação de vagas nos distritos elencados na Tabela 03 abaixo:

Tabela 03: Ranking dos distritos com a maior incidência de vulnerabilidade socioassistencial, por segmento de vulnerabilidade

| Ranking | Crianças (6 a 11 anos e 11 meses) | Adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses) | Jovens (De 18 a 29 anos e 11 meses) | Idosos (mais de 60 anos) | Mulheres | População em situação de rua |
|------------|---|--|--|--------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 1ª | Itaim Paulista | Jaraguá | Cidade Tiradentes | Grajaú | Jardim Ângela | Sé |
| 2ª | Lajeado | Cidade Tiradentes | Lajeado | Itaim Paulista | Brasilândia | Santa Cecília |
| 3ª | Vila Curuçá | Itaim Paulista | Parelheiros | Cidade Ademar | Grajaú | Bela Vista |
| 4ª | Jardim Helena | Guainases | Capão Redondo | Brasilândia | Tremembé | Jabaquara |
| 5ª | República | Cangaíba | Grajaú | Jardim Ângela | Itaim Paulista | Cidade Ademar |
| 6ª | Ponte Rasa | Perus | Itaim Paulista | Sapopemba | Jardim São Luis | Santana |
| 7ª | Vila Formosa | Vila Curuçá | Jardim Helena | Penha | Capão Redondo | Bom Retiro |
| 8ª | Cidade Tiradentes | Vila Andrade | Brasilândia | Jardim São Luis | Parelheiros | Jaçanã |
| 9ª | Ermelino Matarazzo | Lajeado | Jardim Ângela | Cidade Dutra | Jardim Helena | República |
| 10ª | Guaianases | Cachoeirinha | São Rafael | Cidade Tiradentes | Lajeado | Cidade Dutra |

Fonte: SMADS - Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.

A tabela permite observar que, no tocante ao atendimento socioassistencial a crianças, adolescentes e jovens, a região¹ Leste 2 concentra a maior parte dos distritos vulneráveis (respectivamente 80%, 50% e 50% dos distritos mais vulneráveis). No que se refere a idosos e mulheres, a região mais vulnerável é a Sul 2, com 50% dos distritos mais vulneráveis para ambos os públicos. Por fim, no que concerne à população em situação de rua, a região Centro reúne 50% dos distritos mais vulneráveis.

A partir destas informações, é possível concluir que as regiões Sul 2 e Leste 2 são as que demandam maior cobertura da rede socioassistencial para quase todos os ciclos etários e grupos prioritários, com exceção feita ao Centro no que diz respeito à população em situação de rua. Não obstante, as regiões Leste 1 (crianças e idosos) e Norte 2 (mulheres) também apresentam níveis de vulnerabilidade relevantes e chama a atenção

¹Para efeitos de agrupamento de regiões, são observadas as divisões propostas pela SMDU, a saber:

Região Norte 1: Subprefeitura Jaçanã – Tremembé: Jaçanã e Tremembé; Subprefeitura Santana – Tucuruvi: Mandaqui, Santana e Tucuruvi; Subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme: Vila Guilherme, Vila Maria, Vila Medeiros.

Região Norte 2: Subprefeitura Casa Verde – Cachoeirinha: Cachoeirinha, Casa Verde, Limão; Subprefeitura Freguesia – Brasilândia: Brasilândia e Freguesia do Ó; Subprefeitura Perus: Anhanguera e Perus; Subprefeitura Pirituba: Jaraguá, Pirituba e São Domingos.

Região Oeste: Subprefeitura Butantã: Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequena e Vila Sônia; Subprefeitura Lapa: Barra Funda, Jaguará, Jaguaré, Lapa, Perdizes, Vila Leopoldina; Subprefeitura Pinheiros: Alto de Pinheiros, Itaim Bibi, Jardim Paulista e Pinheiros.

Região Centro: Subprefeitura Sé: Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Sé e Santa Cecília.

Região Leste 1: Subprefeitura Aricanduva – Formosa – Carrão: Aricanduva, Carrão e Vila Formosa; Subprefeitura Mooca: Água Rasa, Belém, Brás, Mooca, Pari e Tatuapé; Subprefeitura Penha: Artur Alvim, Cangaíba, Penha e Vila Matilde; Subprefeitura Sapopemba: Sapopemba; Subprefeitura Vila Prudente: São Lucas e Vila Prudente.

Região Leste 2: Subprefeitura Cidade Tiradentes: Cidade Tiradentes; Subprefeitura Ermelino Matarazzo: Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Subprefeitura Guaianases: Guaianases e Lajeado; Subprefeitura Itaim Paulista: Itaim Paulista e Vila Curuçá; Subprefeitura Itaquera: Cidade Líder, Itaquera, José Bonifácio e Parque do Carmo; Subprefeitura São Mateus: Iguatemi, São Mateus e São Rafael; Subprefeitura São Miguel: Jardim Helena, São Miguel e Vila Jacuí.

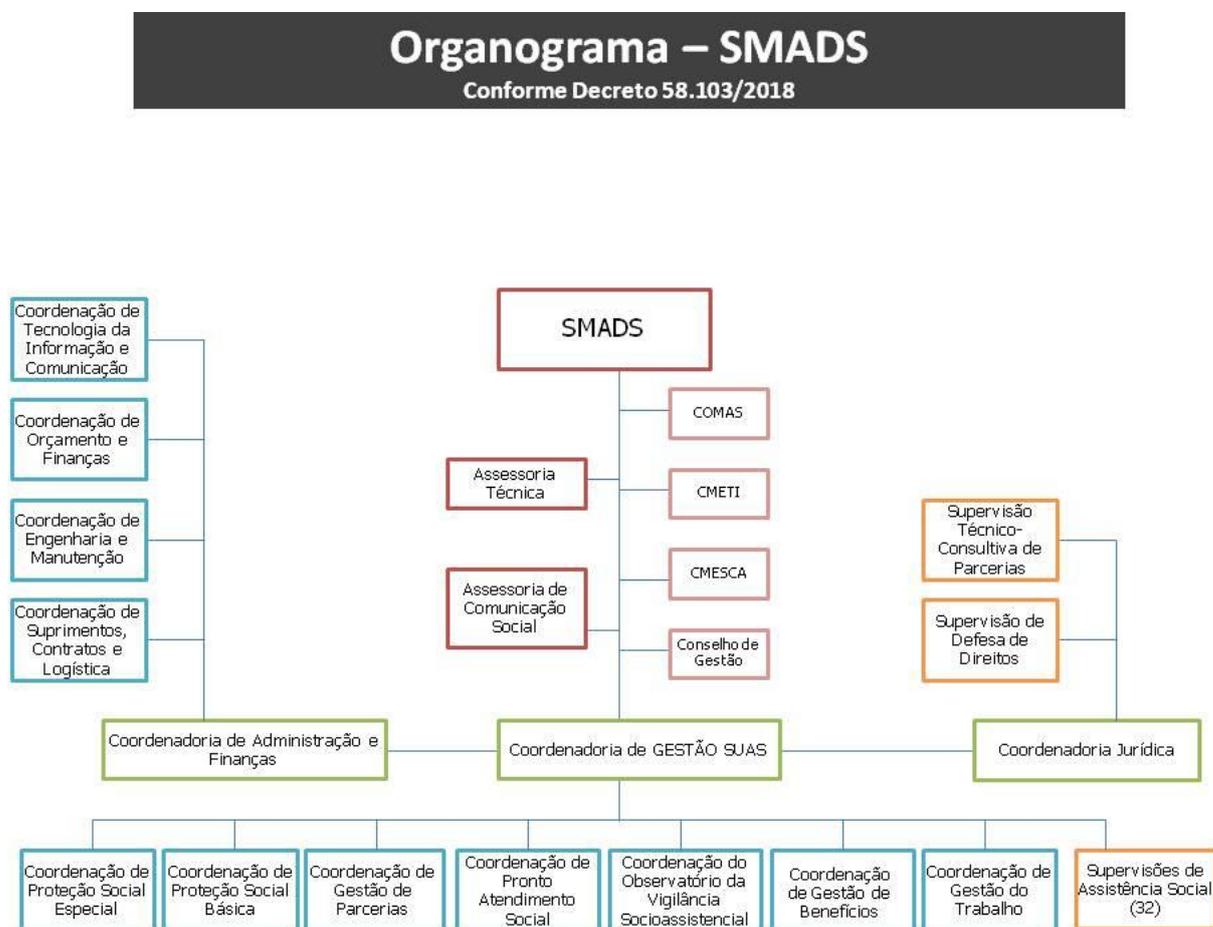
Região Sul 1: Subprefeitura Ipiranga: Cursino, Ipiranga e Sacomã; Subprefeitura Jabaquara: Jabaquara; Subprefeitura Vila Mariana: Moema, Saúde e Vila Mariana;

Região Sul 2: Subprefeitura Campo Limpo: Campo Limpo, Capão Redondo e Vila Andrade; Subprefeitura Capela do Socorro: Cidade Dutra, Grajaú e Socorro; Subprefeitura Cidade Ademar: Cidade Ademar e Pedreira; Subprefeitura M'Boi Mirim: Jardim Ângela e Jardim São Luís; Subprefeitura Parelheiros: Marsilac e Parelheiros; Subprefeitura Santo Amaro: Campo Belo, Campo Grande e Santo Amaro.

de que o distrito da República, na região Centro, surge na lista de prioridade para a instalação de serviços para crianças, desconstruindo a assunção de que, na região central, não haveria demanda relativa à proteção social básica, mas apenas por serviços da proteção especial.

De maneira a enfrentar esses desafios e exercer suas funções de formular, implementar e monitorar a execução da política de assistência social em São Paulo, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social se organiza em 32 Supervisões de Assistência Social e três Coordenadorias, cada uma delas composta por coordenações e/ou supervisões (Figura 02). Esta estrutura, em interação constante com as Organizações da Sociedade Civil, com o Conselho Municipal de Assistência Social e com os cidadãos em geral, é responsável por planejar, financiar, implementar, monitorar e avaliar a política de assistência social.

Figura 02 – Organograma da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



METAS

Atendimento Socioassistencial

Meta 1

Implantar sistema de prontuário eletrônico para registro dos atendimentos da rede socioassistencial

Justificativa

É reconhecida a ausência de instrumento que permita o acompanhamento integral dos usuários e usuárias da assistência social a partir de suas trajetórias em diferentes serviços e equipamentos. Nesse sentido, a implantação de sistema de prontuário eletrônico permitirá padronizar o fluxo de coleta das informações a partir das normativas vigentes. Também contribuirá para qualificar o monitoramento e a avaliação da política pública de assistência social no município.

Ações

- a. Revisar os indicadores, metas e instrumentais da Portaria SMADS nº 46/2010 para monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais;
- b. Desenvolver solução informacional eletrônica;
- c. Implantar sistema de prontuário eletrônico na rede socioassistencial;
- d. Promover a formação dos operadores do sistema;
- e. Substituir as Declarações Mensais de Execução de Serviços pelos relatórios extraídos do novo sistema.

Meta 2

Realizar censo da população em situação de rua

Justificativa

Em atenção ao Decreto nº 40.232/2001, a realização da Pesquisa censitária da população em situação de rua deve ocorrer até o terceiro ano do mandato da gestão municipal. Trata-se de ferramenta fundamental para o planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua.

Meta 3

Aplicar os questionários do Programa BPC na Escola a 80% do público alvo

Justificativa

O BPC na Escola é um programa que tem como objetivo principal diagnosticar e mobilizar esforços para superar as barreiras existentes nos territórios que impedem as crianças e adolescentes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC de frequentarem a rede regular de ensino.

Com a aplicação dos questionários será possível identificar estas dificuldades e promover uma articulação entre os serviços de saúde, educação e assistência social, com o objetivo de promover este acesso.

Meta 4

Acompanhar, no mínimo, 15% das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família

Justificativa

O Programa Bolsa Família apresenta regras de administração que regulam o repasse dos benefícios. Há um conjunto de situações – previstas nas Portarias MDS nº 555/2005 e 251/2012 – que podem ensejar a interrupção de saque (bloqueio), a interrupção do pagamento por dois meses (suspensão) e até o desligamento da família do programa (cancelamento).

A suspensão é usualmente aplicada quando as famílias, reiteradamente, descumprem as condicionalidades na saúde e/ou na educação.

Esta meta visa mitigar o agravamento das situações de vulnerabilidade das famílias beneficiárias em decorrência da suspensão do benefício e das causas que a motivaram.

Ações

- a. Identificar as famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- b. Encaminhar para a rede socioassistencial (CRAS, CREAS e SASF) a relação de famílias por território;
- c. Monitorar a regularização da situação das famílias no Programa Bolsa Família.

Meta 5

Implementar 5 novos Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF

Justificativa

A meta visa a fortalecer a proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade social e possibilitar maior capilaridade para o Plano Municipal da Primeira Infância (2018-2030), instrumento de planejamento que traça metas e estratégias visando a assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária na cidade de São Paulo. Deste modo, serão implementados cinco novos SASFs em alguns dos territórios identificados pelo Plano como prioritários em função de maior vulnerabilidade: Capão Redondo, Grajaú, Cidade Tiradentes, Brasilândia, Lajeado, Itaim Paulista, Jardim Ângela, São Rafael, Pedreira e Iguatemi.

Em consonância com os novos serviços, é fundamental a elaboração de normas técnicas e a revisão dos instrumentais de modo a assegurar, padronizar e qualificar o atendimento ao público prioritário.

Ações

- a. Promover o alinhamento da metodologia de trabalho dos SASFs;
- b. Implementar o Programa Primeira Infância no quadro da política de Assistência Social;
- c. Elaborar orientações técnicas e revisar instrumentais.

Meta 6

PROGRAMA
DE METAS
2019 | 2020

Implementar 10 Centros de Convivência Intergeracional - CCInter

Justificativa

O CCInter tem o objetivo de promover a proteção social e o fortalecimento de vínculos a partir dos interesses e potencialidades das diferentes faixas etárias, buscando tanto proporcionar o convívio intergeracional quanto trabalhar com cada ciclo de vida para atender suas demandas e necessidades específicas. Nesse sentido, a presente meta se alinha ao objetivo estratégico nº 16 do Programa de Metas, "Transformar São Paulo em Cidade Amiga do Idoso".

Meta 7

PROGRAMA
DE METAS
2019 | 2020

Implementar o Programa Acessuas Trabalho

Justificativa

Criado com o intuito de potencializar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da assistência social junto aos usuários, o Programa Acessuas Trabalho visa a fomentar o acesso ao mundo do trabalho. A implementação do Programa em São Paulo reafirma o comprometimento da SMADS com o processo de fortalecimento da autonomia dos indivíduos atendidos na rede socioassistencial.

Meta 8

Criar central de vagas dos serviços de acolhimento

Justificativa

A gestão das vagas dos serviços de acolhimento – nas diversas tipologias, modalidades e públicos – é crucial para assegurar o atendimento integral a pessoas e famílias em situações severas de risco e de vulnerabilidade social.

Com as características do município, a criação de central de vagas para todos os serviços de acolhimento permitirá maior prontidão no atendimento às demandas dos usuários, da rede socioassistencial e dos órgãos do sistema de justiça.

Ações

- a. Diagnóstico do uso do SISA
- b. Redesenho da regulação de vagas

Meta 9

Elaborar manual de planejamento das operações Baixas Temperaturas e Chuvas de Verão

Justificativa

A elaboração de um manual de planejamento tem por objetivo assegurar que anualmente a SMADS adotará as medidas necessárias ao atendimento à população no período de frio e de chuvas, garantindo que os balanços e as avaliações dos anos anteriores serão incorporadas, de modo a aperfeiçoar o trabalho realizado.

Meta 10

Implantar CREAS Lapa e CREAS Parelheiros

Justificativa

A abertura de dois novos CREAS – em territórios que possuem serviços de proteção social especial, porém não possuem esse equipamento instalado – visa expandir a capacidade institucional e de gestão territorial da SMADS, assegurando a supervisão técnica especializada dos serviços de média e de alta complexidade e melhorando a qualidade do trabalho desenvolvido pelas supervisões de assistência social e pela rede parceira.

Meta 11

Revisar e consolidar as normas técnicas dos serviços da Proteção Social Especial

Justificativa

As diversas tipologias da Proteção Social Especial se encontram em distintos momentos no que se refere às suas normas técnicas. Parcialmente regulamentadas pela Portaria SMADS nº 21/2012, verifica-se a necessidade de avanços nesse tema. Tendo em vista a importância da coesão e transparência dos parâmetros técnicos de execução do serviço socioassistencial, mostram-se necessárias a revisão, a elaboração e a consolidação das normas técnicas da Proteção Especial.

Meta 12

Implantar 2 Serviços de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – SPVV

Justificativa

A implantação de dois novos SPVVs busca ampliar a promoção da proteção e defesa de direitos a crianças e adolescentes, quando da ocorrência ou suspeita de violência, buscando contribuir para romper o ciclo de violência, prevenir seu agravamento ou reincidência e favorecer a superação da situação de violência e a reparação de danos.

Meta 13

Implementar o Plano Municipal de Atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Justificativa

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) tem caráter sistêmico e requer a articulação intersetorial para a realização de ações efetivas na cidade de São Paulo.

A reativação da CMETI, a execução das campanhas informativas e a capacitação de agentes públicos para identificação de situações de trabalho infantil potencializarão a proteção integral dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Ações

- a. Reativar a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b. Realizar campanhas de sensibilização sobre trabalho infantil;
- c. Capacitar agentes públicos para identificação de situações de trabalho infantil.

Meta 14

PROGRAMA
DE METAS
2019 | 2020

Implantar 5 Serviços de Acolhimento Familiar

Justificativa

Os serviços de acolhimento familiar representam um novo paradigma no acolhimento a crianças e adolescentes afastados temporariamente de suas famílias de origem, garantindo-lhes a oportunidade de convivência familiar, comunitária e o atendimento de suas necessidades individuais de modo mais afetivo, a fim de reduzir os prejuízos físicos e emocionais ocasionados pelo afastamento da família de origem. No intuito mais amplo de fortalecer a proteção às crianças e adolescentes, os serviços de acolhimento familiar começarão a ser implementados no município de São Paulo.

Meta 15

PROGRAMA
DE METAS
2019 | 2020

Reordenar e implantar novas unidades de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA

Justificativa

A Resolução CMDCA/COMAS nº 3/2016 determinou que os SAICAs tivessem a capacidade reduzida de vinte para quinze vagas, em seguida ao que o Ministério Público requisitou à SMADS plano de readequação dos SAICAs até 2020, gerando a necessidade de novas implantações para manutenção do número de vagas na rede.

Meta 16

Ampliar 60 vagas em Residências Inclusivas - RI

Justificativa

O acolhimento de pessoas com deficiência em situações de alto risco e de vulnerabilidade social apresenta demanda significativa na rede socioassistencial, por vezes com atuação do Sistema de Garantia de Direitos. Visando fazer frente a esta demanda, é necessária a expansão da capacidade de atendimento nas Residências Inclusivas do Município.

Meta 17

**PROGRAMA
DE METAS**
2019 | 2020

Criar 2.000 vagas em Repúblicas

Justificativa

A expansão da capacidade de acolhimento na modalidade República é essencial para a adequação da rede socioassistencial às diferentes trajetórias e níveis de autonomia dos usuários. Para indivíduos em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e de construção da autonomia, as repúblicas favorecem – por meio de suas características participativas e de gestão coletiva – a consolidação de trajetórias que perpassam a qualificação e reinserção profissional e a construção de projetos de vida, almejando a saída qualificada da rede socioassistencial.

Meta 18

Implantar 1 centro de acolhida voltado para mulheres transexuais e travestis

Justificativa

A quantidade de vagas em centros de acolhida para mulheres transexuais e travestis é inferior ao número de registros de pessoas deste recorte populacional na rede de acolhimento. Por conta desta assimetria, bem como da violência específica sofrida por mulheres transexuais na sociedade brasileira, é necessária a abertura de novo serviço desta tipologia.

Meta 19

Implantar 4 Núcleos de Proteção Jurídico Social e Atendimento Psicológico – NPJ

Justificativa

O NPJ está vinculado ao CREAS e mantém relação estreita com a equipe deste equipamento. As implantações previstas visam a dar apoio aos equipamentos que não possuem um serviço a eles atrelado, potencializando sua capacidade de atendimento e, por conseguinte, de supervisão técnica dos serviços do território.

Meta 20

Implementar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo

Justificativa

Em atenção à Publicação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo (2015-2025), é necessária sua implementação tendo em vista as atribuições da política de assistência social afeitas aos eixos de gestão, de qualificação do atendimento socioeducativo, de participação social e protagonismo do adolescente e de ações intersetoriais. O plano é exigência da Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Meta 21

**PROGRAMA
DE METAS**
2019 | 2020

Implementar o Programa Redenção no quadro das atribuições da política de assistência social

Justificativa

A fim de promover atenção e cuidados adequados aos usuários de álcool e outras drogas que fazem uso das ruas para o consumo, a SMADS atuará em parceria com as Secretarias de Saúde, Governo e Desenvolvimento e Trabalho, no escopo de suas competências, por meio dos serviços de abordagem, de acolhimento e do encaminhamento aos CREAS e Centros Pop.

Meta 22

Regulamentar a concessão de benefícios eventuais

Justificativa

Os benefícios eventuais – previstos na LOAS – buscam superar eventos, inesperados ou repentinos, em decorrência de nascimento, morte e situações temporárias de calamidade e de emergência.

No município de São Paulo, sua oferta é vinculada aos CRAS e requerem a qualificação de seus critérios de concessão e a integração efetiva com a rede de serviços socioassistenciais, de modo a permitir o acompanhamento de famílias e de indivíduos beneficiários.

Ações

- a. Diagnosticar a concessão dos benefícios eventuais;
- b. Redesenhar fluxo para a oferta de benefícios eventuais.

METAS

Desenvolvimento Institucional

Meta 23

Aprimorar o uso dos cadastros de organizações de assistência social

Justificativa

Atualmente, as organizações da sociedade civil que buscam o reconhecimento na política de assistência social em São Paulo necessitam, além da inscrição no COMAS, o registro em diversos cadastros da administração pública (CENTS, mérito social, CNEAS) para tornarem-se aptas a celebrar parcerias com SMADS.

Com o intuito de aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento das OSCs no SUAS, é fundamental a revisão desse percurso de reconhecimento. Busca-se, dessa forma, qualificar a relação entre a gestão municipal e as organizações de assistência social.

Ações

- a. Diagnosticar os cadastros de organizações da sociedade civil utilizados pela SMADS;
- b. Redesenhar o processo de reconhecimento das OSCs na assistência social.

Meta 24

Revisar instrução normativa referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas entre a SMADS e as organizações da sociedade civil

Justificativa

A SMADS possui, em 2017, um total de 1.287 serviços em parceria com organizações da sociedade civil, motivo pelo qual a adequação das relações de parceria da SMADS ao regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 57.575/2016 se mostra uma empreitada complexa, mas de grande importância e com repercussões em diversas dimensões, tais como fiscalização do uso do recurso público, monitoramento da política e rotina de trabalho dos gestores de parceria.

Ações

- a. Rever os modelos e métodos de divulgação dos editais de chamamento, bem como o fluxo administrativo de seu lançamento;
- b. Revisitar o desenho institucional, os procedimentos e os instrumentais referentes à prestação de contas;
- c. Publicar Manual de Parcerias.

Meta 25

Revisar instrução normativa referente à supervisão técnica

Justificativa

A introdução da figura de gestor de parceria pelo MROSC repercutiu diretamente sobre a supervisão técnica, trazendo novas dinâmicas para CRAS, CREAS e Centros Pop. Faz-se necessário repensar a supervisão técnica estabelecida por normativas anteriores, bem como regulamentar as atividades a ela relativas.

Ações

- a. Realizar consulta participativa aos territórios;
- b. Publicar Manual de operacionalização da instrução normativa.

Meta 26

Revisar portaria de tipificação dos serviços socioassistenciais

Justificativa

Com as alterações observadas no arcabouço normativo da SMADS, a Portaria SMADS nº 46/2010 encontra-se muitas vezes em contraposição ou sobreposição a outros instrumentos, além de ter sido ela mesma alterada em diversas ocasiões. A revisão da portaria visa a integrar as modificações que a sucederam, torná-la mais sintética e coesa, e adaptá-la às modificações de contexto e de paradigmas observadas na política de assistência social desde a sua publicação.

Meta 27

**Manter os Índices de Transparência Passiva e Ativa maiores
ou iguais a 7**

Justificativa

A Controladoria Geral do Município de São Paulo mede periodicamente o Índice de Transparência Passiva (ITP) e o Índice de Transparência Ativa (ITA). Ambos os indicadores compõem o Índice de Integridade, previsto na Meta 34.2 do Programa de Metas 2019-2020, e variam de 0 a 10. Manter os índices elevados representa um comprometimento da Secretaria com o controle social, além de refletir em melhorias na gestão da informação para a própria Pasta.

Ações

- a. Reformular o site da SMADS.

Meta 28

Realizar planejamento anual das atividades de educação permanente

Justificativa

A educação permanente de servidores da SMADS, de profissionais das organizações conveniadas e dos demais agentes públicos vinculados à política de assistência social está prevista no Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo. O Espaço Público do Aprender Social (ESPASO) é a área responsável por esta atribuição, a quem competirá planejar as atividades de educação permanente desenvolvidas ao longo da vigência deste Plano.

Ações

- a. Realizar consulta à rede socioassistencial e às equipes técnicas para mapeamento de demandas;
- b. Realizar oficina para definição de conteúdos;
- b. Padronizar as avaliações dos cursos.

Meta 29

Promover ações de valorização profissional e de segurança e saúde laboral

Justificativa

Em face aos desafios vivenciados pelas trabalhadoras e trabalhadores do SUAS no cotidiano das atividades – que incluem a interação com situações complexas e com pessoas em acentuada situação de risco e de vulnerabilidade social – é fundamental a elaboração de apoio institucional para garantir condições dignas de trabalho e de saúde. A consolidação de diretrizes e práticas de gestão de pessoas que objetivam a qualidade de vida no ambiente profissional é de fundamental importância. Tais práticas, a serem fomentadas pela SMADS, incluem atividades voltadas para saúde, valorização profissional, prevenção e combate irrestrito à discriminação, particularmente com base em raça, gênero e/ou orientação sexual, e ao assédio moral e sexual.

Ações

- a. Promover oficinas periódicas de autocuidado e de atenção a trabalhadoras e trabalhadores da assistência social;
- b. Prevenir e combater discriminação e assédio em todas as suas formas.

Meta 30

Promover a interlocução e a ação integrada de CRAS, CREAS e Centro Pop

Justificativa

Identifica-se a necessidade de definir fluxos para a ação integrada entre CRAS, CREAS e Centro Pop, de modo não apenas a garantir a articulação entre essas unidades, mas também a assegurar efetividade nos encaminhamentos e acompanhamentos de caso. A complexidade das situações atendidas nas unidades de referência implica, muitas vezes, na necessidade de estratégias de intervenção que englobam mais de um Centro, e embora se verifique, na prática, a atuação das SAS na articulação, importa discutir e planejar os fluxos de integração. Ressalte-se, ainda nesse contexto, a necessidade de revisão dos processos de trabalho nos Centros Pop e de qualificação das estruturas dos equipamentos.

Ações

- a. Revisar os fluxos e procedimentos de encaminhamentos e acompanhamentos de casos;
- b. Qualificar a estrutura dos equipamentos;
- b. Revisar os processos de trabalho dos Centros Pop.

Meta 31

Realizar, com periodicidade semestral, ao menos um estudo em profundidade de tipologias de serviço ou benefícios

Justificativa

A avaliação das políticas públicas é ferramenta fundamental para verificar a eficácia da política e a eficiência do uso dos recursos públicos, permitindo identificar possibilidades de melhoria da ação estatal. É importante criar na SMADS uma cultura de avaliação periódica de seus serviços, para além do monitoramento dos indicadores previstos em sua normativa.

Os modelos de atendimento dos PTRs disponíveis na cidade necessitam ser avaliados, dado o tempo de implantação, as diversas mudanças que aconteceram em alguns programas (Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem) e a necessidade de se avaliar a focalização, propondo mudanças que atendam às novas necessidades que se impõem com o passar do tempo.

Ações

- a. Identificar, semestralmente, tipologias de serviço prioritárias para serem objeto de avaliação ou outra metodologia de estudo em profundidade;
- b. Realizar estudos e avaliações diretamente e/ou promover parcerias com este intuito;
- c. Realizar análise dos Programas de Transferência de Renda, inclusive dos cadastros de beneficiários;
- d. Realizar estudo sobre o potencial de beneficiários do BPC na cidade de São Paulo, com vistas a desencadear esforços de promoção do acesso desta população ao benefício.

Meta 32

Construir protocolo integrado entre SMADS e SMDET para integração de ações voltadas para o mundo do trabalho

Justificativa

A aproximação entre a política de assistência social e o mundo do trabalho é medida importante para viabilizar o fortalecimento da autonomia do usuário, para fomentar a saída qualificada da rede socioassistencial e para potencializar o trabalho social desenvolvido nos serviços da SMADS.

Meta 33

Construir protocolo integrado entre SMADS e SME para o atendimento a crianças e adolescentes

Justificativa

A articulação com a Secretaria Municipal de Educação é fundamental para o acompanhamento efetivo das condicionalidades do Programa Bolsa Família e para o atendimento integrado das crianças e adolescentes usuárias dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, dos serviços de acolhimento institucional e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Meta 34

Construir protocolo integrado entre SMADS e SMS para os serviços de acolhimento

Justificativa

Com a área da saúde, além do acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, é importante a articulação das redes de proteção social de ambas as políticas públicas, sobretudo para os serviços de residência inclusiva e acolhimentos para idosos.

Meta 35

Promover a acessibilidade em equipamentos

Justificativa

O acesso à rede da SMADS deve ser garantido a todos os municípios, inclusive às pessoas com deficiência. Por esta razão, são necessárias adequações nos imóveis em que estão instalados os equipamentos da Pasta, assegurando o atendimento a todas as pessoas que busquem a política de assistência social.

Meta 36

Estruturar fluxo de recebimento e tratamento de denúncias

Justificativa

O aperfeiçoamento da política de assistência social passa necessariamente pela escuta dos usuários, especialmente em casos de falha ou irregularidade no atendimento. Neste sentido, faz-se necessária a estruturação de um fluxo de recebimento e tratamento de denúncias, possibilitando a incorporação das sugestões de melhoria recebidas.

Meta 37

Realizar Conferência Municipal de Assistência Social

Justificativa

As Conferências Municipais são parte integrante do processo de participação popular e controle social da política de assistência social (NOB/SUAS, arts. 116, 117 e 118), sendo realizadas regularmente, no município de São Paulo, com frequência bianual e por meio de organização da SMADS em parceria com o COMAS. Em 2019, ocorrerá a 13ª conferência municipal, devendo em 2021 ocorrer a 14ª edição.

Anexo 1

REDE SOCIOASSISTENCIAL EM 2017

| PREFEITURAS REGIONAIS | DISTRITOS | PROTEÇÃO SOCIAL | TIPOLOGIA | CAPAC. | |
|---|---|--|---|---|-----|
| ARICANDUVA - FORMOSA - CARRÃO | ARICANDUVA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 240 | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 338 | |
| | | | REPÚBLICA PARA JOVENS | 6 | |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 90 | | |
| | | CARRÃO | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 360 |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | |
| | VILA FORMOSA | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 360 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 180 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | 20 | |
| | | | REPÚBLICA PARA JOVENS | 6 | |
| | | | RESIDÊNCIA INCLUSIVA | 40 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | | 150 | | |
| | BUTANTÃ | BUTANTÃ | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 100 |
| | | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 60 |
| | | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 15 |
| | | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 |
| NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | | | | 120 | |
| SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | | | | 140 | |
| MORUMBI | | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 780 | |
| RAPOSO TAVARES | | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 220 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 990 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 238 | |
| RIO PEQUENO | | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 160 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 540 | |
| | | | CIRCO SOCIAL | 300 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 130 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 | |
| VILA SÔNIA | | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 910 | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 240 | |
| | | | CLUBE DA TURMA | 240 | |

| | | | | | |
|-------------------|---|-------------------------------|---|---|-------|
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 35 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 105 | |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| CAMPO LIMPO | CAMPO LIMPO | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 2.160 | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 240 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 400 | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 60 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 150 | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 | |
| | | CAPÃO REDONDO | BÁSICA | CENTRO CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER | 360 |
| | | | | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 320 |
| | | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 2.430 |
| | | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 360 |
| | | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 300 |
| | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | | | 2.000 | |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 30 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 195 | |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 150 | |
| | VILA ANDRADE | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.170 | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 60 | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 105 | |
| | | | | | |
| CAPELA DO SOCORRO | CIDADE DUTRA | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 240 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 900 | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 120 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 500 | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 2.000 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CASA LAR | 20 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 55 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | |
| | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | | 180 | | |
| | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | | 120 | | |
| | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | | 180 | | |

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------------------|--|---|---|-------|
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 150 | |
| | GRAJAÚ | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 2.250 | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 270 | |
| | | | CIRCO SOCIAL | 600 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 100 | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 5.000 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 50 | |
| | | | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 30 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 | | |
| | SOCORRO | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 320 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 450 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 160 | |
| CASA VERDE - CACHOEIRINHA | CACHOEIRINHA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.140 | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 60 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 100 | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 210 | | |
| | CASA VERDE | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 180 | |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 150 | |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS | 60 | |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | 20 | |
| | | | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 30 | |
| | | | PROJETO FAMÍLIA EM FOCO | 50 | |
| | | | REPÚBLICA PARA JOVENS | 12 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 55 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 | |
| | | | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | |
| | | | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 60 | |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 140 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 840 | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 150 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 | |
| | | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 15 |
| | LIMÃO | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 160 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.770 | |
| | CIDADE ADEMAR | CIDADE ADEMAR | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 160 |
| | | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.770 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|---|---|--|--------|---|-----|
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 90 | | | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 700 | | | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 3.000 | | | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS | 62 | | | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | | | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 | | | |
| | | | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | | | |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | | | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 225 | | | |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | | | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 150 | | | |
| | | PEDREIRA | BÁSICA | CENTRO CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER | 1.020 | | |
| | | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.080 | | |
| | | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 240 | | |
| NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 300 | | | | | | |
| ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | 40 | | | | |
| ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | | 105 | | | | |
| CIDADE TIRADENTES | CIDADE TIRADENTES | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.290 | | | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 120 | | | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 300 | | | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 2.000 | | | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 | | | |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | | | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 210 | | | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4 | 100 | | | |
| | | | ERMELINO MATARAZZO | ERMELINO MATARAZZO | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 120 |
| | | | | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 480 |
| CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 120 | | | | | | |
| NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 300 | | | | | | |
| ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CASA LAR | 10 | | | | | |
| | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 130 | | | | | |
| | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES | 60 | | | | | |
| | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | 20 | | | | | |
| | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 15 | | | | | |
| ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 320 | | | | | |
| | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | | | | | |
| | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 | | | | | |
| PONTE RASA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 180 | | | | |
| | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 400 | | | | |
| | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | | | | |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CASA LAR | 10 | | | | |
| | | REPÚBLICA PARA JOVENS | 12 | | | | |

| | | | | |
|--|--|---|---|-------|
| | | E | | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 |
| FREGUESIA - BRASILÂNDIA | BRASILÂNDIA | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 280 |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 2.190 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 210 |
| | | | CIRCO SOCIAL | 400 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 240 |
| | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | | 80 | |
| | FREGUESIA DO Ó | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 900 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 240 |
| | | | CLUBE DA TURMA | 60 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 55 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 60 |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 |
| SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | | | 120 | |
| GUAIANASES | GUAIANASES | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 720 |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 100 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 |
| | | | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 |
| | | | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 60 |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 |
| | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | | 60 | |
| | LAJEADO | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 750 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 300 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 2.000 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 100 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 |
| NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | | | 60 | |
| SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 105 | | | |
| SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | | | |
| IPIRANGA | CURSINO | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 120 |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 300 |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 40 | |

| | | | | | |
|---|---|--|---|---|-------|
| | IPIRANGA | E | | | |
| | | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 930 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 150 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 15 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 | |
| | | | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 140 | |
| | | SACOMÃ | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 200 |
| | | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.800 |
| | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | | | 100 | |
| | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | | | 1.000 | |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 15 | |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | |
| | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 180 | | |
| | ITAIM PAULISTA | ITAIM PAULISTA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 720 |
| CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | | | | 120 | |
| NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | | | | 100 | |
| SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | | | | 2.000 | |
| ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 30 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 75 | |
| ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 | |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 180 | |
| VILA CURUÇACURUÇA | | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 120 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 420 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 600 | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 2.000 | |
| ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 75 | | |
| VILA CURUÇÁ | | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 120 | |
| ITAQUERA | CIDADE LÍDER | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 240 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 810 | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 120 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 80 | |
| | ITAQUERA | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 1.880 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 930 | |
| | | | CIRCO SOCIAL | 1.200 | |
| | | | CLUBE DA TURMA | 240 | |

| | | | | | | |
|---|---|-------------------------------|---|---|---|-----|
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 530 | | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | | |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 155 | | |
| | | | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 40 | | |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 | | |
| | | JOSÉ BONIFÁCIO | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 540 | |
| | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | | | 60 | | |
| | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | | | 200 | | |
| | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | | | 1.000 | | |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 145 | | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 | | |
| | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | | 120 | | | |
| | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | | 80 | | | |
| | PARQUE DO CARMO | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 540 | | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 60 | | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 100 | |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 | | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 160 | | |
| JABAQUARA | JABAQUARA | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 360 | | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.320 | | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 150 | | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 | | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 230 | |
| | | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 60 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 120 | |
| | | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | |
| | | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 | |
| | | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 140 | |
| | | JAÇANÃ - TREMEMBÉ | JAÇANÃ | BÁSICA | CENTRO CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER | 120 |
| | | | | | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 220 |
| CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 840 | | | | | |
| NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 400 | | | | | |
| SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | | | | | |
| ESPECIAL - ALTA | | | | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 150 | |
| | | | | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - | 30 | |

| | | | | | |
|---|-----------------|---|---|--|-------|
| | | COMPLEXIDADE | ILPI | | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | |
| | | | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 120 | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 90 | |
| | TREMembé | BÁSICA | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| | | | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 340 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 750 | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 90 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 | |
| | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 50 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 120 | |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | |
| SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | | | 105 | | |
| LAPA | BARRA FUNDA | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 160 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 420 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 | |
| | JAGUARÁ | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 570 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 100 | |
| | JAGUARÉ | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 400 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 780 | |
| | LAPA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 330 | |
| | | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | 20 |
| | | | | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 270 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 40 | |
| | | | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | |
| | PERDIZES | BÁSICA | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 300 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 600 | |
| | | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 |
| | | VILA LEOPOLDINA | BÁSICA | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA | 80 |
| | | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 240 |
| | VILA LEOPOLDINA | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 308 | |
| | | | REPÚBLICA PARA JOVENS | 12 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 60 | |
| | M'BOI MIRIM | JARDIM ÂNGELA | BÁSICA | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4 | 100 |
| | | | | CENTRO CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER | 1.020 |
| CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | | | | 280 | |
| CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | | | 3.000 | |
| CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | | | | 570 | |
| | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 700 | | |

| | | | | |
|------------------------------|--|--|---|-------------------------------------|
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 4.000 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 40 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 |
| | | | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 60 |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 195 |
| | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| | JARDIM SÃO LUÍS | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.830 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 690 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 530 |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 2.000 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 80 |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 75 |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4 | 100 |
| MOOCA | | ÁGUA RASA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | | | 400 |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 490 |
| | | | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 30 |
| | | | RESIDÊNCIA INCLUSIVA | 10 |
| | | | SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 40 |
| | BELÉM | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 240 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOlhIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 742 |
| | | | CENTRO DE ACOlhIDA ESPECIAL PARA MULHERES | 82 |
| | | | PROJETO FAMÍLIA EM FOCO | 60 |
| | | | SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 55 |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | |
| | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 400 | |
| | BRÁS | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOlhIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 80 |
| | | | CENTRO DE ACOlhIDA COM INSERÇÃO PRODUTIVA | 160 |
| | | | CENTRO DE ACOlhIDA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS | 80 |
| | | | CENTRO DE ACOlhIDA ESPECIAL PARA IDOSOS | 150 |
| | | | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 264 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | BAGAGEIRO | 272 |
| | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 450 | |
| | MOOCA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 210 |
| ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | CENTRO DE ACOlhIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 1.400 | |
| | | REPÚBLICA PARA ADULTOS | 15 | |
| | | SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 35 | |
| ESPECIAL - MÉDIA | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 120 | | |

| | | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|---|-------------------------------------|
| | | COMPLEXIDADE E | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 600 |
| | PARI | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 160 |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 570 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE E | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 1.315 |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS | 60 |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES | 134 |
| | | | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 60 |
| | TATUAPÉ | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 360 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE E | REPÚBLICA PARA ADULTOS | 45 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE E | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 80 |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 1.020 |
| PARELHEIROS | MARSILAC | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 450 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 60 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE E | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 30 |
| | PARELHEIROS | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 480 |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.800 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 120 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 100 |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 3.000 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE E | RESIDÊNCIA INCLUSIVA | 10 |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 40 |
| ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE E | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 60 | | |
| | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 90 | | |
| PENHA | ARTUR ALVIM | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 480 |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 780 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 130 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE E | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE E | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 90 |
| | | CANGÁIBA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | | | 430 |
| | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | | | 1.000 |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE E | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 |
| | PENHA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 420 |
| | | | CIRCO SOCIAL | 400 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 100 |

| | | | | | | |
|--|--|---|---|--|---|-----|
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 120 | | |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES IMIGRANTES | 80 | | |
| | | | PROJETO FAMÍLIA EM FOCO | 50 | | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 40 | | |
| | | VILA MATILDE | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| | | | | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 360 |
| | | | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 110 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 140 | | |
| PERUS | ANHANGUERA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 810 | | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 60 | | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 60 | | |
| | | | | | | |
| | PERUS | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 780 | | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 60 | | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 100 | | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | | |
| | | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | |
| SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 60 | | | | | |
| PINHEIROS | ALTO DE PINHEIROS | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 120 | | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 330 | | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 40 | | |
| | ITAIM BIBI | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 340 | | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 40 | | |
| | JARDIM PAULISTA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 220 | | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 | | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | | |
| | PINHEIROS | BÁSICA | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 130 | | |
| | | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 180 | |
| | | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | | 30 | | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | | |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 100 | | |
| | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA | | 160 | | | |

| | | | | |
|---|-------------------------------|--|---|---|
| PIRITUBA | JARAGUÁ | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.200 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 90 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CASA LAR | 20 |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 75 |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 90 | |
| | PIRITUBA | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 160 |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 480 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CASA LAR | 20 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 90 |
| | | SAO DOMINGOS | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 50 |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 60 |
| | SANTANA - TUCURUVI | MANDAQUI | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP |
| CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | | | 420 |
| SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | | | | 1.000 |
| ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 |
| SANTANA | | | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| | | NÚCLEO DO MIGRANTE | | 1.500 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 150 |
| | | | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 208 |
| | | | PROJETO FAMÍLIA EM FOCO | 50 |
| | | | REPÚBLICA PARA ADULTOS | 60 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 100 |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 |
| SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | | | 75 | |
| TUCURUVI | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4 | 100 |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 300 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 30 |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA | 180 |

| | | | | |
|---|--|--|---|-------|
| SANTO AMARO | CAMPO BELO | E | | |
| | | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 540 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 60 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 40 |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4 | 100 |
| | CAMPO GRANDE | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 360 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 60 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 220 |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 60 |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 60 | |
| | SANTO AMARO | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 270 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 60 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CASA LAR | 30 |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 404 |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES | 80 |
| | | | RESIDÊNCIA INCLUSIVA | 20 |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 40 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 50 |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 |
| SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | | | 60 | |
| SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 460 | | | |
| SÃO MATEUS | IGUATEMI | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 400 |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.080 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 120 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 100 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 60 |
| | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | | 60 | |
| | SÃO MATEUS | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 360 |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.800 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 150 |
| | | | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 30 |
| | | | RESIDÊNCIA INCLUSIVA | 38 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 115 |
| | | | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 110 |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 |
| | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| | SÃO RAFAEL | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 600 |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.980 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 120 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 100 |
| SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | | | 1.000 | |

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|--------------------------------------|-------------------------------------|-------|
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 232 | | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 60 | | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 120 | | |
| SÃO MIGUEL | JARDIM HELENA | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 160 | | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 720 | | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 240 | | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 500 | | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 2.000 | | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 60 | | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 75 | | |
| | | SÃO MIGUEL | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.140 | |
| | | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 540 | |
| | | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 | |
| | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | | | 1.000 | | |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 120 | | |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES | 50 | | |
| | | | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 30 | | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 95 | | |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | | |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 75 | | |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | | |
| | | | VILA JACUÍ | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.260 |
| | | | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 120 |
| | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 300 | | | | |
| | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | | | | |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | | | |
| ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 90 | | | | |
| SAPOEMBA | SAPOEMBA | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 240 | | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 2.510 | | |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 240 | | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 | | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 3.000 | | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 95 | | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | | |
| | | | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 320 | | |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO | 225 | | |

| | | | | | |
|-----------|-------------------------------|---|---|---|-------|
| | | | - MSE - MA | | |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| SÉ | BELA VISTA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 690 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 130 | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES | 140 | |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA PESSOAS EM PERÍODO DE CONVALESCENÇA | 13 | |
| | | | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 30 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 60 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA COM RESTAURANTE COMUNITÁRIO PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 300 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 340 | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 105 | |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 400 | |
| | BOM RETIRO | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 360 | |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 660 | |
| | | | SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOA IDOSA | 180 | |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 502 | |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES | 30 | |
| | | | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 496 | |
| | | | REPÚBLICA PARA ADULTOS | 15 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DIA PARA IDOSO | 30 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 832 | |
| | | | PROJETO AUTONOMIA EM FOCO | 150 | |
| | | | SERVIÇO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA | 150 | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 60 | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 300 | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA | 120 | |
| | | CAMBUCCI | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 360 |
| | | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 450 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 600 | |
| LIBERDADE | BÁSICA | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 520 | |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 20 | | |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA | 50 | | |

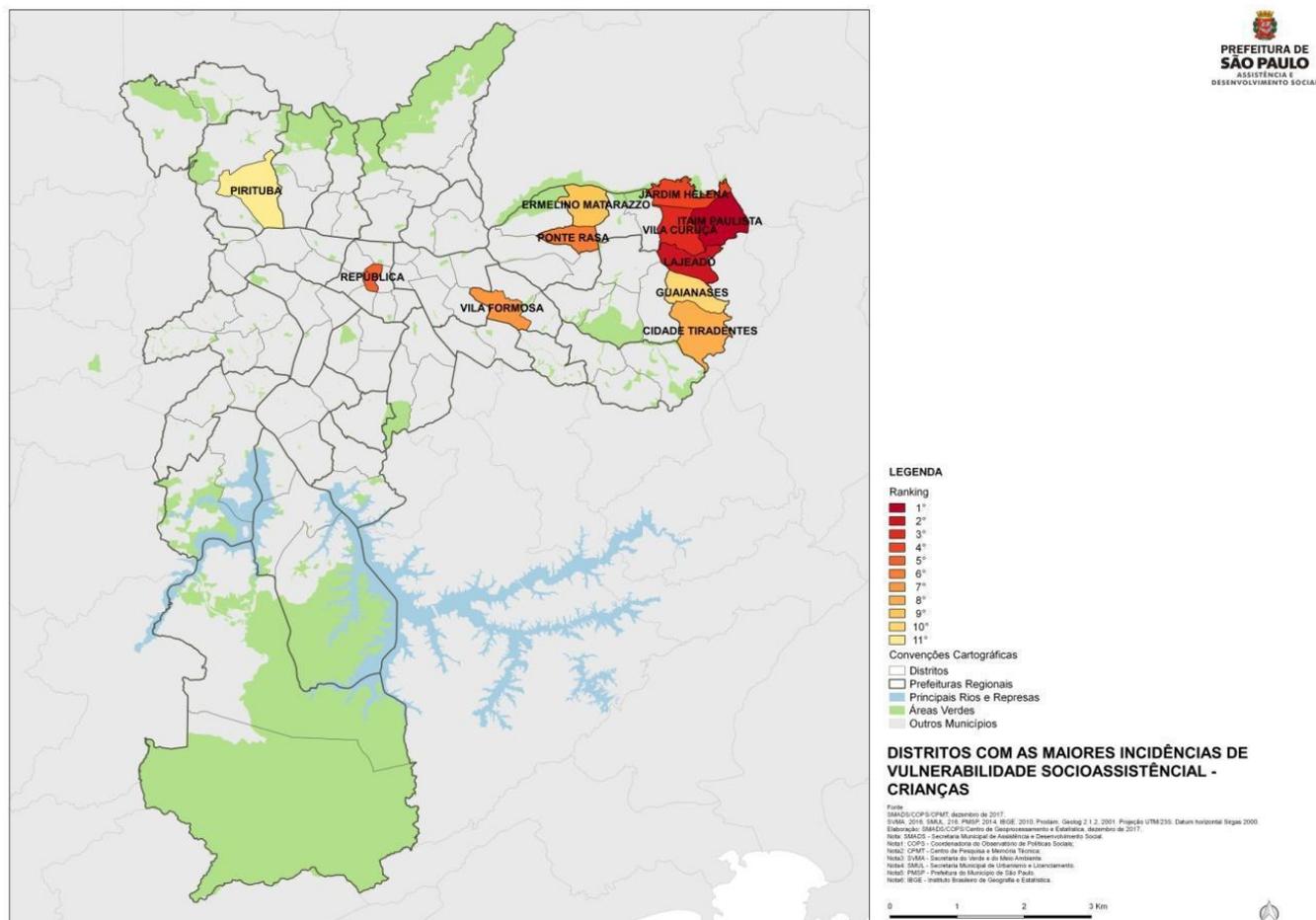
| | | | | |
|--|-------------------------------|--|---|--|
| | REPÚBLICA | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 200 |
| | | | CENTRO DE REFERÊNCIA DA DIVERSIDADE - CRD | 1.000 |
| | | | CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO | 400 |
| | | | RESTAURANTE ESCOLA | 60 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 290 |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS | 210 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 80 |
| | | | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 150 |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 1.000 |
| | | SANTA CECILIA | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA CATADORES | 55 |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS | 160 |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA PESSOAS EM PERÍODO DE CONVALESCENÇA | 80 |
| | | | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 340 |
| | | | REPÚBLICA PARA ADULTOS | 15 |
| | | | RESIDÊNCIA INCLUSIVA | 20 |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 450 |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4 | 1.000 |
| | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 600 | |
| | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA | 200 | |
| SÉ | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 180 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 166 |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | REPÚBLICA PARA ADULTOS | 45 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 300 |
| | | | PROJETO AUTONOMIA EM FOCO | 150 |
| VILA MARIA - VILA GUILHERME | VILA GUILHERME | BÁSICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 160 |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 330 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 1.150 |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 40 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 140 |
| | VILA MARIA | BÁSICA | CENTRO CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER | 240 |
| | | | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP | 880 |
| | | | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.740 |
| | | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | 120 |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 |
| | | | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | 1.000 |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 15 |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 |
| NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | | | |
| SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO | 90 | | | |

| | | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|---|--------------------------------------|-----|
| | | | - MSE - MA | | |
| | VILA MEDEIROS | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 1.080 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 75 | |
| VILA MARIANA | SAÚDE | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 580 | |
| | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 300 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA | 20 | |
| | | | CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA | 170 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 35 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 60 | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4 | 100 | |
| | | | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA | 140 | |
| | | VILA MARIANA | BÁSICA | CLUBE DA TURMA | 60 |
| | | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 100 |
| | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA GESTANTES, MÃES E BEBÊS | 100 | |
| | | | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI | 30 | |
| | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 40 | |
| | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 80 | |
| | | | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 60 | |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 80 | |
| | | | | | |
| | VILA PRUDENTE | SÃO LUCAS | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 510 |
| | | | | NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI | 200 |
| SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO | | | | 1.000 | |
| ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | | | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 60 | |
| ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | | | CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER | 100 | |
| VILA PRUDENTE | | | BÁSICA | CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 600 |
| | | CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ | | 180 | |
| | | ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE | CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA | 150 | |
| | | | CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES | 100 | |
| | | | RESIDÊNCIA INCLUSIVA | 21 | |
| | | ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ | 120 | |
| | | | SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA | 75 | |
| | | | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA | 60 | |
| | | | | | |

ANEXO 2

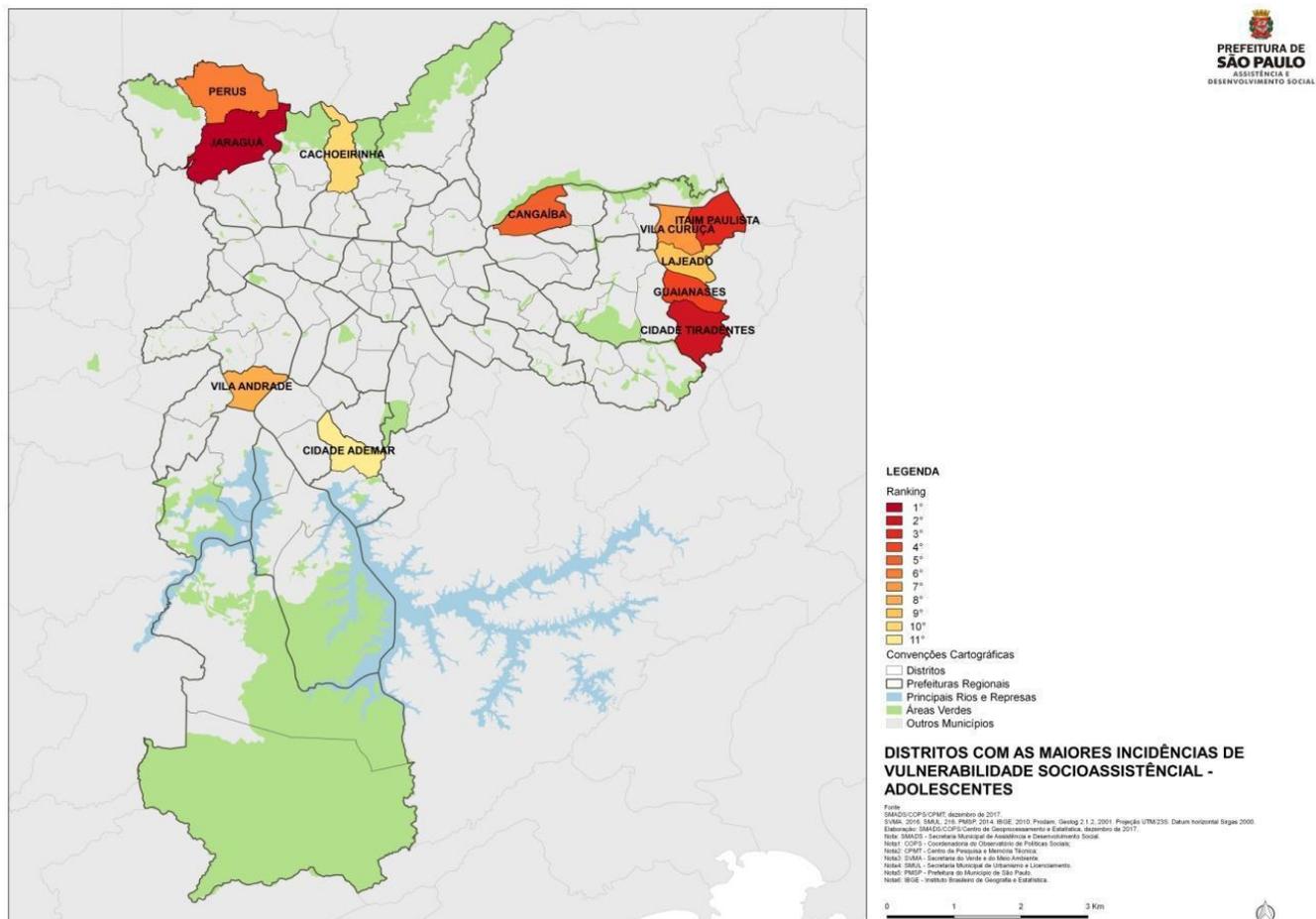
**Distritos com maiores incidências de vulnerabilidade
socioassistencial por público**

Distritos com maiores incidências de vulnerabilidade socioassistencial - Crianças.



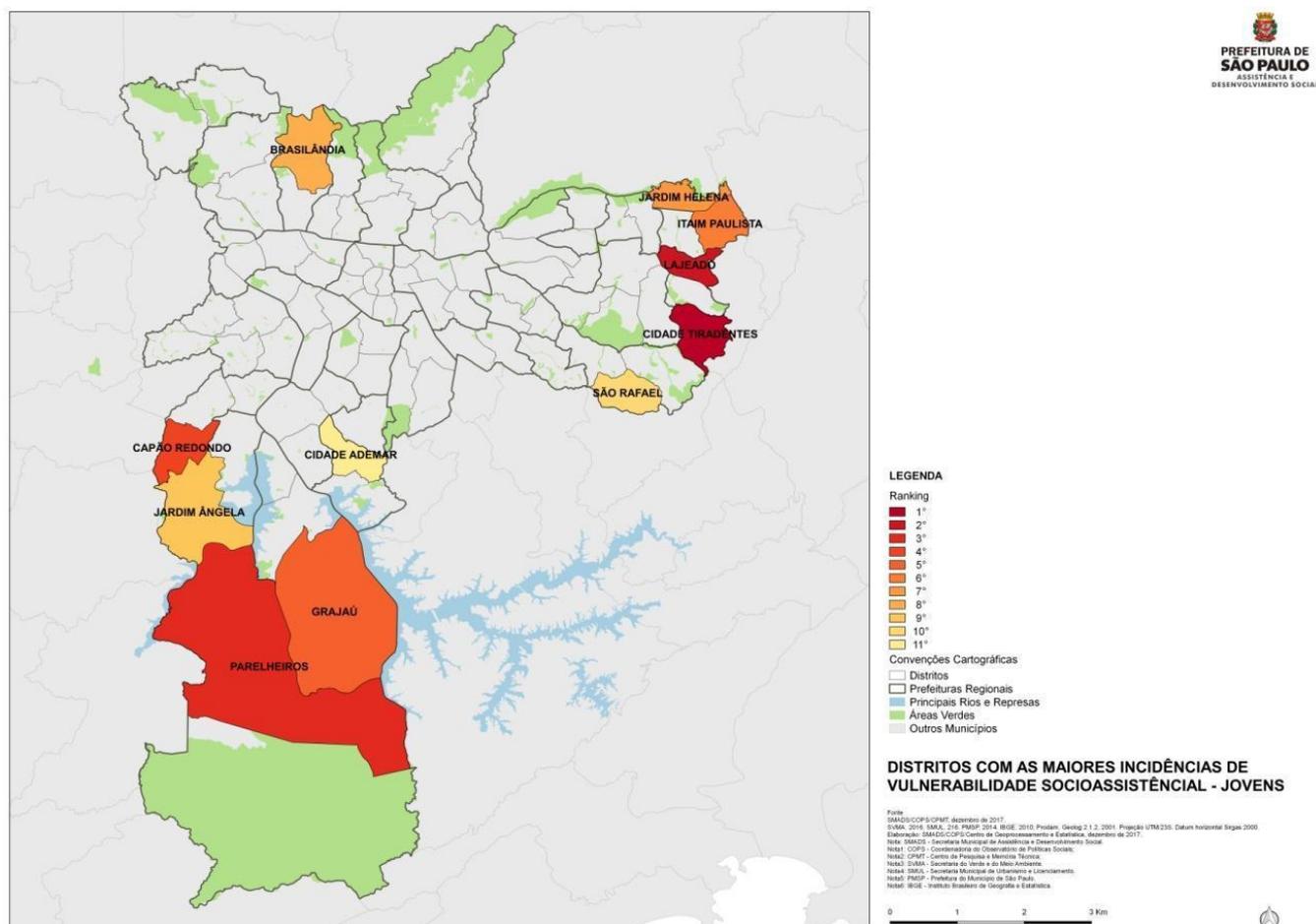
Fonte: Centro de Geoprocessamento e Estatística (CGEO) - Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.

Distritos com as maiores incidências de vulnerabilidade socioassistencial - Adolescentes



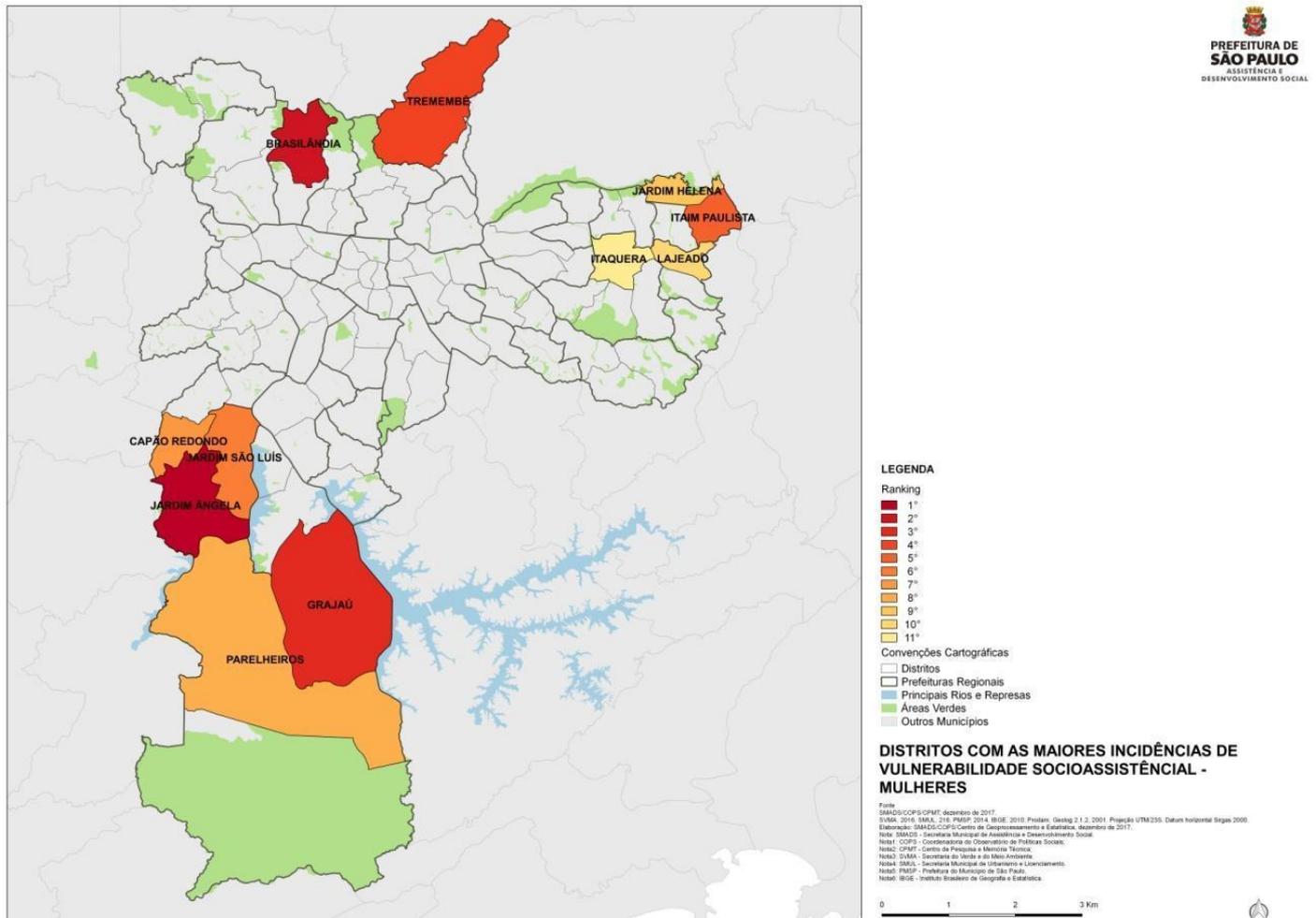
Fonte: Centro de Geoprocessamento e Estatística (CGEO) - Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.

Distritos com as maiores incidências de vulnerabilidade socioassistencial - Jovens.



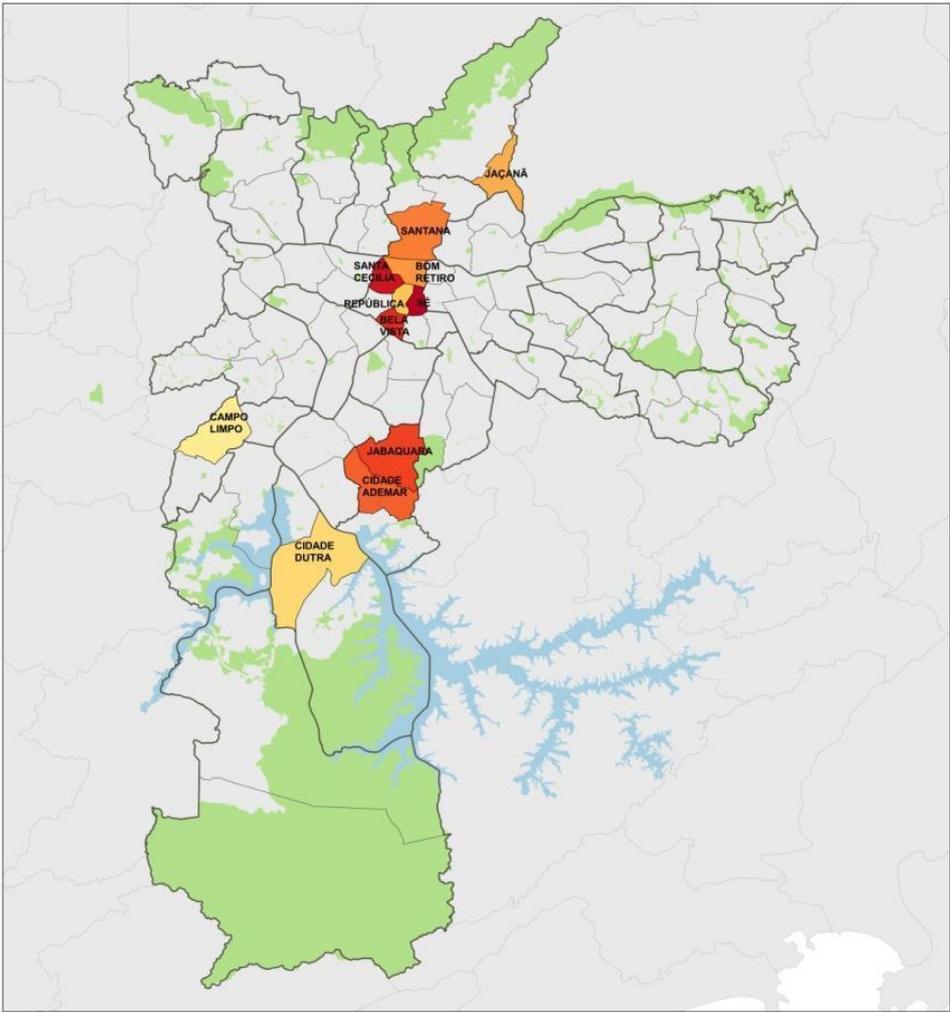
Fonte: Centro de Geoprocessamento e Estatística (CGEO) - Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.

Distritos com as maiores incidências de vulnerabilidade socioassistencial - Mulheres



Fonte: Centro de Geoprocessamento e Estatística (CGEO) - Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.

Distritos com as maiores incidências de vulnerabilidade socioassistencial – População Em Situação De rua



LEGENDA

- Ranking
 - 1º
 - 2º
 - 3º
 - 4º
 - 5º
 - 6º
 - 7º
 - 8º
 - 9º
 - 10º
 - 11º
- Convenções Cartográficas
 - Distritos
 - Prefeituras Regionais
 - Principais Rios e Represas
 - Áreas Verdes
 - Outros Municípios

DISTRITOS COM AS MAIORES INCIDÊNCIAS DE VULNERABILIDADE SOCIOASSISTENCIAL - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Fonte: SMA/DS/COFIS/CPMT, dezembro de 2017.
 SIVIA, 2016. SMA/L, 216. PMSP, 2014. IBGE, 2010. Projeção Geoprog 1.2, 2001. Projeção UTM 25S. Datum horizontal Sirgas 2000.
 Elaboração: SMA/DS/COFIS/Centro de Geoprocessamento e Estatística, dezembro de 2017.
 Nota: SMA/DS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
 Nota: COFIS - Coordenação do Observatório de Políticas Sociais.
 Nota: CPMT - Centro de Pesquisa e Memória Técnica.
 Nota: SIVIA - Secretaria de Verde e do Meio Ambiente.
 Nota: SMA/L - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.
 Nota: PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo.
 Nota: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



Fonte: Centro de Geoprocessamento e Estatística (CGEO) - Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.